

Ata de Reunião - 68ª RO

Data: 03/10/2019 Aprovada em: 07/11/2019
Início: 13h25min Fim: 17h15min
Local: 3ª Cia PM Ind PE

1

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Ausente
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Adualdo Rodrigues da Silva
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos Vanilza Aparecida de Oliveira

2

Falta justificada	Justificativa
-----	-----

3

	Demais presentes	Instituição
1	Karina Vieira do Nascimento Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	César Godoy	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Carlos von Sperling	AMAR
5	Simone Nambu Oliveira	SMDU - Coordenadoria de Fiscalização
6	Gilberto Soares da Silva	SMDU - Coordenadoria de Fiscalização
7	Valter Felipe Araújo	SMDU - Coordenadoria de Fiscalização
8	Marialia Parreira	LIONS

4

Pauta Preliminar

- 5
- 6 1 – 13:00h – Abertura.
- 7 2 – 13h às 14h - Discussão acerca dos procedimentos administrativos do CODEMA (check list).
- 8 3 – Aprovação da Ata da 67ª RO.
- 9 4 – Retorno Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes
- 10 arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	6063/2019	VANILDE FERNANDES PEREIRA BENTO	Árvores em área privada - Laudo 040/2019	Bairro Vila Maria, Rua Candido Vieira, nº 63	Francisco Assis

11

12 5 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes
13 arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	6638/2019	ALEXANDRE RENATO RAMOS	Árvore em área privada - Laudo 046/2019 (APP)	Bairro Joana D'arck, na rua dos Operários, nº 1555	Francisco Assis
5.2	6107/2019	MARCELO BOTELHO PARRA	Árvores em área privada - Laudo 047/2019 (parcelamento irregular)	Bairro Quebra, na rua Pinto Alves, nº 2089	Francisco Assis
5.3	6883/2019	RENATA LILIAN ARAÚJO JESUS	Árvores em área privada - Laudo 048/2019 (01 ipê amarelo)	Bairro Promissão, na rua Joaquim Gonçalves, nº 100	Francisco Assis
5.4	6614/2019	GENIVAL DA SILVA SOUZA	Árvores em área privada - Laudo 044/2019 (02 pequizeiros)	Bairro Joá, na rua Pará, nº 135	Francisco Assis
5.5	1900/2019	DANILO SIMÕES DE SOUZA	Árvore em área privada - Laudo 049/2019 (01 pequizeiro)	Condomínio Roseiral, na rua A, nº 118	Francisco Assis
5.6	2445/2019	WELLITON GUALBERTO BICALHO	Árvores em área privada - Laudo 045/2019 (03 pequizeiros)	Bairro Lundcêia, na Alameda Henrique Dumont, nº 260 - quadra 11, lote 9	Francisco Assis

14

15 6 – Apresentação acerca dos procedimentos internos da Coordenadoria de Fiscalização –
16 Gilberto Soares da Silva.

17 7 – Apresentação de projeto para contenção de processos erosivos Lagoa Central e
18 arborização – Areião da Lagoa (atendimento as exigências do CEAT) – César Godoy.

19 8 – Assuntos gerais.

20

21 **ATA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
22 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
23 **REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2019**
24 **Aprovada em 07/11/2019**

25

26 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos; disse que poderiam iniciar as
27 discussões do check list de processos (**Item 2 – 13h às 14h – Discussão acerca dos**
28 **procedimentos administrativos do CODEMA [check list]**), conforme combinado, inclusive para
29 aguardar a presença do quórum mínimo necessário para iniciarem as deliberações. O cidadão Carlos

30 Sperling iniciou a apresentação ressaltando que havia feito pequenas adaptações e que faria uma
31 revisão para explicar melhor as ideias; ressaltou ser preciso que o requerente receba informações de
32 boa qualidade, lembrando que aquilo que o CODEMA aprova, atinge todos (futuros investidores,
33 empreendedores, CODEMA, regiões vizinhas, além dos aspectos bióticos); falou acerca da
34 importância de se criar rumos para a real educação ambiental; solicitava enquanto cidadão, que a
35 DMA montasse fluxo dos processos (passos que antecediam a chegada para discussão no
36 Conselho); que os laudos técnicos de supressão arbórea precisam conter mapa de localização; falou
37 acerca das leis cuja interpretação tem levado a perdas ambientais e que o FCEI do Estado deveria
38 ser diferente para o Município (sem contrariar o que foi proposto no FCEI do Estado); que dentro do
39 novo FOB, mapas a serem apresentados precisam estar dentro das normas da ABNT e orientações
40 específicas. Durante a apresentação, os Conselheiros discutiram os pontos principais e tiram dúvidas.
41 Às 14h 26min, com o quórum mínimo necessário para início das deliberações, a apresentação foi
42 pausada para continuidade, posteriormente. Dando sequência à pauta de reunião, passou-se a
43 discussão do **Item 3 – Aprovação da Ata da 67ª RO**; Jussara Viana disse que recebeu
44 considerações apenas da Conselheira Érika Bányai; esclareceu que as considerações em sua fala,
45 deixaria como estava antes, assim como na fala do Antônio Calazans (Chefe da APA Carste de
46 Lagoa Santa), pois neste último caso, a Conselheira solicitou a troca da palavra recomendação por
47 indicação; que inclusive trouxe a notificação do ICMBio onde está expresso que se tratava de
48 recomendação (projetou o documento para todos visualizarem e que era uma recomendação porque
49 o empreendimento estava fora da APA Carste); sobre o prazo para as adequações do Loteamento
50 Mariposas, ressaltou que conforme apresentação, este foi fixado até 12/outubro/2019 (60 dias);
51 demais dúvidas sobre de quem havia sido a fala, na Linha 127, esclareceu ser Calazans e que na
52 Linha 209, havia sido ela própria; demais considerações na fala da Conselheira, todas foram
53 alteradas, da forma como solicitado; sobre as colocações do Conselheiro Adalton Melo, todas
54 constaram da Ata, e que o mesmo não fez nenhuma observação ou solicitação de acréscimo,
55 pedindo ao Conselheiro Aduardo Silva que repassasse à Conselheira Érika Bányai que as
56 denúncias/colocações não estavam apenas em um ponto específico, mas ao longo do documento;
57 sobre a fala de Lancaster Fernandes (linha 330), este autorizou a alteração proposta pela
58 Conselheira Érika Bányai. Ata aprovada. Acerca das Atas da 25ª RE e 66ª RO, Jussara Viana disse
59 que trouxe com as inclusões propostas pela Conselheira Érika Bányai, arquivo enviado por email a
60 todos os Conselheiros, e como não houve manifestação, trouxe as mesmas para validação (Linhas
61 150-151 da 25ª RE e Linhas 195-197 da 66ª RO) - Atas aprovadas. Passou-se a discussão do **Item 4**
62 **– Retorno Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes**
63 **arbóreos – Subitem 4.1 – Processo Administrativo nº 6063/2019 – Vanilde Fernandes Pereira**
64 **Bento – Laudo 040/2019**. Jussara Viana explicou que este processo retornou porque teve sua
65 votação suspensa na última reunião para verificação da área (regularidade do imóvel) e que em
66 consulta ao Setor de Geoprocessamento, constatou-se que se tratava de parcelamento irregular,

67 provavelmente uma invasão e que por este motivo o processo seria suspenso – Laudo seria alterado,
68 indeferindo a solicitação, até que se apresentasse a documentação necessária. Na sequência,
69 discutiu-se o **Item 5 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de**
70 **espécimes arbóreos. Subitem 5.1 – Processo Administrativo nº 6638/2019 – Alexandre Renato**
71 **Ramos – Laudo 046/2019.** Márcia Moura disse que não votaria o presente processo, tendo em vista
72 que era RT do mesmo. Após apresentação de Francisco Assis e discussão entre os membros –
73 Colocado em votação – Aprovado – votos favoráveis 06 (Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo
74 Marchesotti, Stefano Tavares, Aualdo Silva e Lancaster Fernandes) – Ressalva: como medida
75 compensatória, deverão ser plantadas 03 (três) mudas de árvores (duas na área de passeio
76 específicas para arborização urbana e uma frutífera na área interna), bem como doação de 05 (cinco)
77 mudas de mata ciliar para o Horto Municipal. **Subitem 5.2 – Processo Administrativo nº 6107/2019**
78 **– Marcelo Botelho Parra – Laudo 047/2019.** Jussara Viana disse que retiraria o processo da pauta,
79 tendo em vista que o requerente não apresentou a documentação necessária conforme solicitado
80 pela Diretoria de Meio Ambiente (apresentação do Registro de Imóvel e Planta de Situação). **Subitem**
81 **5.3 – Processo Administrativo nº 6883/2019 – Renata Lilian Araújo Jesus – Laudo 048/2019.**
82 Colocado em votação – Aprovado conforme Laudo – votos favoráveis 07 (Márcia Mangerotti, Márcia
83 Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura, Stefano Tavares, Aualdo Silva e Lancaster
84 Fernandes) – plantio de 02 (duas) mudas (ipê amarelo e frutífera), bem como doação de 04 mudas de
85 ipê amarelo. **Subitem 5.4 – Processo Administrativo nº 6614/2019 – Genival da Silva Souza –**
86 **Laudo 044/2019.** Colocado em votação – Aprovado conforme Laudo – votos favoráveis 07 (Márcia
87 Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura, Stefano Tavares, Aualdo Silva e
88 Lancaster Fernandes) – compensação: doação de 11 mudas de árvores, conforme descrito no laudo.
89 **Subitem 5.5 – Processo Administrativo nº 1900/2019 – Danilo Simões de Sousa – Laudo**
90 **049/2019.** Colocado em votação – Aprovado conforme Laudo – votos favoráveis 07 (Márcia
91 Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura, Stefano Tavares, Aualdo Silva e
92 Lancaster Fernandes) – sugestão de efetuar o plantio de mais 01 muda de árvore, na área interna,
93 além da exigência do alvará. **Subitem 5.6 – Processo Administrativo nº 2445/2019 – Welliton**
94 **Gualberto Bicalho – Laudo 045/2019.** Márcia Moura sugeriu que Francisco Assis elaborasse uma
95 lista das espécies mais vulneráveis da região para que o CODEMA pudesse fazer as análises de
96 forma mais criteriosa. O cidadão Carlos Sperling pediu a inclusão de uma tabela contendo as árvores
97 a serem suprimidas e a compensação respectiva, sendo endossado por Aualdo Silva. Jussara Viana
98 disse que já havia intenção de modificação do formato dos laudos, porém, com a nova demanda do
99 SINAFLOR, aguardariam um pouco para verificarem como seriam redigidos os laudos. Acerca do
100 processo em discussão, Lancaster Fernandes disse que o voto da Prevenir Preservar era o de que
101 respeitavam o laudo técnico, porém, votava a favor dentro das contribuições de Carlos Sperling
102 (aumentar o quantitativo para as árvores que tem proteção – pimenta de macaco, sucupira e
103 jacarandá caviúna, na proporção de 1/4). Jussara Viana perguntou a Francisco Assis qual poderia ser

104 o aumento do quantitativo a ser doado, sendo ressaltado pelo mesmo que poderia ser aumentado
105 para 20 mudas de frutíferas do cerrado. Colocado em votação – Aprovado com ressalva de aumento
106 de quantitativo de doação – 20 mudas de frutíferas do cerrado (ao invés de 11, como constava do
107 laudo). Votos favoráveis 07 (Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura,
108 Stefano Tavares, Adualdo Silva e Lancaster Fernandes). Passou-se ao **Item 6 – Apresentação**
109 **acerca dos procedimentos internos da Coordenadoria de Fiscalização – Gilberto Soares da**
110 **Silva.** Estavam presentes, o Coordenador da Fiscalização Gilberto Soares, Simone Nambu e Valter
111 Araújo (Fiscais Municipais). Jussara Viana disse que poderiam esclarecer alguns procedimentos; que
112 houve grande evolução em termos de fiscalização, principalmente nas formas de controle; que
113 existem prazos legais que precisam ser respeitados e que isto, muitas vezes, pode gerar desgastes,
114 pois as pessoas ficam ansiosas pelo resultado já que este pode ser moroso; que a fiscalização é a
115 base da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – PMLS, mas que a mesma conta ainda muito com o
116 apoio da população. Gilberto Soares disse que os fiscais fariam a apresentação porque participaram
117 ativamente da montagem dos fluxos dentro do novo sistema de fiscalização. Os fiscais Simone
118 Nambu e Valter Araújo fizeram uma breve apresentação, iniciando a fala para apresentar o novo
119 Sistema Eletrônico de Fiscalização – Fiscaliza Lagoa Santa, implantado na atual gestão e que por
120 enquanto os grupos fiscais que tem acesso ao mesmo são os de meio ambiente, posturas e obras;
121 explicaram como ocorre o acesso (site da PMLS) e as formas que o cidadão tem de acompanhar
122 seus processos e denúncias, no caso deste último tem a opção de ser anônimo; que os fiscais podem
123 ainda abrir processos para as chamadas denúncias espontâneas (quando no exercício de suas
124 atividades verificam a necessidade de notificação, mesmo que não tenha tido nenhum registro de
125 solicitação de vistoria para aquele local); explicou ainda que existem prazos, desde o início e que
126 devem ser respeitados para que não haja nulidade de todo o processo e que isto pode gerar
127 ansiedade, principalmente em quem denunciou (dando exemplo de uma limpeza de lote que pode
128 durar, no mínimo, 02 meses); apresentou fluxo do processo de supressão de vegetação; falou sobre
129 as multas, de acordo com o Código Ambiental Municipal, sobre não plantio ou doação de mudas.
130 Lancaster Fernandes pediu para constar em Ata, que a Prevenir Preservar foi relatora do processo da
131 Avenida de Integração, denominado por eles de Trecho "zero", e que já fizeram diversas denúncias,
132 formais e eletrônicas, e que no dia seguinte (04/10/2019), a entidade estaria no local citado da obra,
133 para pedirem a lavratura de um boletim de ocorrência, pois nada do que foi sugerido enquanto
134 CODEMA foi cumprido na execução desta obra e que o período de chuvas estava anunciado e que a
135 obra está agredindo as nascentes e não observa nenhuma minimização de impacto. Gilberto Soares
136 disse que na Coordenadoria de Fiscalização não tinha nenhuma denúncia e que ele poderia
137 formalizar que a fiscalização seria acionada para ir ao local. Jussara Viana disse que a execução foi
138 viabilizada por medida compensatória e a fiscal Cleuza Souza já fez vistoria e solicitou a empresa
139 para implantarem uma proteção para evitar o carreamento de material para jusante. O cidadão Carlos
140 Sperling ressaltou a importância do retorno ao CODEMA dos processos após a aprovação; perguntou

141 quantas denúncias antigas existiam, quantas estão em andamento e quais as pendências; se foi
142 gerado alguma multa, qual a destinação e o que revertia ao CODEMA (área de meio ambiente), pois
143 o que normalmente ocorre é a destinação ao caixa único da instituição; que participou do Fundo
144 Municipal de Meio Ambiente e que não sabia a respeito da entrada dos dinheiros de multa,
145 perguntando se haveria algum dinheiro em caixa resultante de multa. Jussara Viana respondeu que a
146 fiscalização não conseguiria saber isso porque a Secretaria de Fazenda é que gera as guias para
147 pagamento. Gilberto Soares disse que desde março/2019 até a presente data, foram protocolados
148 7.500 processos e que todos já estavam distribuídos e que poderia fazer pesquisa para verificar
149 dentro deste processo (Avenida de Integração) o que já foi cobrado, pois não tinha esta informação
150 no momento. Carlos Sperling disse que como cidadão gostaria de ter esta resposta. Adualdo Silva
151 disse ser importante o retorno do que está sendo demandado pelo CODEMA. A cidadã Maria Lia
152 Parreira pediu a palavra para falar acerca da situação das capivaras, pois na Audiência Pública que
153 ocorreu na Câmara Municipal, houve grande polêmica acusando a população de matança destes
154 animais e que ela era a única veterinária presente; que teve acesso ao laudo da necropsia e que tem
155 observado há muito tempo que as capivaras estão muito magras; que existe um órgão estadual
156 denominado de Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna - CEDEF, que possui verba, técnicos e
157 vários profissionais que trabalham nesta área; o laudo de necropsia apontava com clareza que as
158 capivaras estavam doentes antes do óbito, com hepatite e problemas de pulmão (não vieram a óbito
159 nem por ação mecânica e nem por envenenamento); foi ao CODEMA para que a DMA fizesse
160 contato com a CEDEF, pois tem profissionais habilitados e capacitados para trabalhar, inclusive com
161 a apreensão e pudesse ser feito um diagnóstico correto; como veterinária e cidadã percebia que
162 deveriam passar a questão para quem era de direito jurídico e financeiro. Jussara Viana disse que a
163 questão da doença precisa ser comprovada com profissionais habilitados; que foi levantado e
164 comprovado alguns crimes como armadilhas colocadas; que esta questão tem suporte na lei
165 estadual, mas a própria lei ambiental municipal prevê em caso de crime contra animais, punição e
166 que a dificuldade é localização do infrator; que antes mesmo de implantarem as propostas do Plano
167 de Manejo é provável que precisem tomar este direcionamento de procurar a CEDEF para verificarem
168 a saúde das capivaras. Maria Lia Parreira disse que inclusive o Plano de Manejo pode ser
169 desenvolvido com verba da CEDEF. Vanilza Oliveira perguntou aos fiscais presentes acerca das
170 diversas denúncias efetuadas por ela acerca das obras na orla da Lagoa Olhos D'água (carreamento
171 de terra, fechamento bueiros e supressão de árvores). Valter Araújo disse que acerca dos bueiros, no
172 final de setembro/19, verificou a questão e encaminhou a demanda à Diretoria de Obras. Passou-se a
173 discussão do **Item 7 – Apresentação de projeto para contenção de processos erosivos Lagoa**
174 **Central e arborização – Areião da Lagoa (atendimento as exigências do CEAT) – César Godoy.**
175 O servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, César Godoy iniciou a apresentação para dizer
176 do que tratariam; que o Centro de Apoio Técnico do Ministério Público - CEAT, há bastante tempo
177 acionou a PMLS cobrando e alertando para a necessidade da contenção da erosão em pontos da

178 orla que estão ativos em estágios avançados de solapamento; que apresentaria 03 (três) técnicas,
 179 como o enrocamento de eucalipto (para pequenas altitudes), gabião (com pedras e malha de arame
 180 em aço inoxidável) ou muro terrae (tecnologia com dois tipos de bloco, liso - engenharia e vazado -
 181 para paisagismo e áreas arquitetônicas), para 05 (cinco) pontos da orla; que independente da técnica,
 182 seria feita uma montagem sem nenhuma adição de material químico (cimento ou aditivo); todas as
 183 três técnicas foram descritas; o foco da apresentação seria o local mais extenso e específico que era
 184 o Areião (área de atração recreativa da população - ponto de encontro da cidade) e o projeto a ser
 185 implantado após a recuperação do local; que independente do tipo de técnica a ser utilizado, seria
 186 obrigatório o uso de manta e grelha geotêxtil e que os três tipos tinham a mesma eficiência (desde
 187 que se usasse a manta geotêxtil) porém preços diferentes; que outra exigência do CEAT era o plantio
 188 de 500 mudas de árvores na orla da lagoa para compensar as que foram suprimidas na área do
 189 bosque; que ao efetuar vistorias na orla, comparando o deck antigo e o novo, ainda em instalação,
 190 ficou indignado pela diferença de qualidade das régua de madeira do tablado e como foram fixadas
 191 e que já estavam trabalhando para mudar isto, a fim de garantir a durabilidade, segurança e beleza
 192 do projeto junto à Lagoa Central. Jussara Viana deixou claro que seria apresentada uma proposta e
 193 não haveria nenhuma votação a respeito; que estavam em um processo de apresentação e
 194 discussão apenas. César Godoy disse que coloca observação e faz vistoria em tudo o que projeta,
 195 pois pode acontecer da equipe de execução realizar detalhes diferentes das especificações exigidas,
 196 cobrando e garantindo desta forma um padrão de qualidade aceitável e satisfatório no momento da
 197 entrega dos projetos; mostrou todos os pontos da orla que apresentam solapamento; que há recursos
 198 para desenvolvimento das contenções e o que pode diferenciar é a metodologia de execução;
 199 mostrou a proposta de projeto para o Areião, após a execução do enrocamento; ficou de encaminhar
 200 cópia da determinação do CEAT aos Conselheiros. Não havendo mais manifestações a serem
 201 relatadas a reunião foi encerrada às 17h10min. Seguem-se os encaminhamentos:

202 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

203

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Montagem de fluxo de processos anterior a vinda para deliberação no CODEMA. Linhas 34-36	DMA	O mais breve possível
Lista das espécies vulneráveis da região de Lagoa Santa. Linhas 94-96.	Francisco Assis – DMA	O mais breve possível
Verificação do Processo da Avenida de Integração. Linhas 148-150.	Coordenadoria de Fiscalização	O mais breve possível
Envio documento CEAT - enrocamento pontos orla da Lagoa Central. Linhas 199-200	DMA	O mais breve possível

204

Quadro Resumo - Ata da 68ª Reunião Ordinária
Realizada em 03 de outubro de 2019
Aprovada em 07/11/2019

Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Márcia Cristina Mangerotti	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Márcia Pinto de Moura	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Adalton Figueiredo de Melo	
Aduardo Rodrigues da Silva	
Lancaster Fernandes dos Santos	
Vanilza Aparecida de Oliveira	